



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 26/09/2019
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 2081
Mônica Maria dos Santos
PROTÓCOLO

LEI MUNICIPAL Nº 1.672/2019.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ROTATÓRIA NO MUNICÍPIO DE PENEDO-
AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica a Rotatória localizada na Avenida Wanderley, que dá acesso à Avenida Antônio Cândido Toledo, AL 110 e Avenida Guarani, e popularmente conhecida de Toca do Índio; denominada com o nome de **"DOM CONSTANTINO JOSÉ LÜERS"**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal, pela presente Lei responsabilizado a dar ciência a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Equatorial Energia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo-AL - SAAE/PEN e entre outros que entender necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo a Lei que denominou a praça.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

